Portaria Gerencial nº 76, de 14 de junho de 2023.

Promove substituição temporária no Quadro de Pessoal do CAU/BR, e dá outras providências.

A GERENTE-EXECUTIVA do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), no uso das atribuições que lhe confere a Portaria PRES n° 343, de 11 de março de 2021, atendendo ao disposto no art. 8º da Portaria Normativa n° 94, de 30 de dezembro de 2021 e tendo em vista o contido no processo SGI n° **BR.GRATIF.2023.000094**.

RESOLVE:

Art. 1°. Promover a seguinte substituição temporária no Quadro de Pessoal do CAU/BR:

SUBSTITUÍDO(A)

Nome: Carla Jonata Pacheco

Emprego: Analista / Ocupação: Arquiteto(a) e Urbanista Lotação: Gerência do Centro de Serviços Compartilhados Período de Afastamento: 26/06/2023 a 30/06/2023 (5 dias)

(Portaria Normativa nº 94, de 2021, art. 2º, inciso VI – por motivo de férias;)

SUBSTITUTO(A)

Nome: Sara Lopes de Oliveira Pena

Emprego: Analista / Ocupação: Analista Técnico(a)
Lotação: Gerência do Centro de Serviços Compartilhados

Período da Substituição: 26/06/2023 a 30/06/2023 (5 dias) (Redação dada pela Portaria

Gerencial nº 85, de 29 de junho de 2023)

SUBSTITUÍDO(A)

Nome: Carla Jonata Pacheco

Emprego: Analista / Ocupação: Arquiteto(a) e Urbanista Lotação: Gerência do Centro de Serviços Compartilhados Período de Afastamento: 26/06/2023 a 06/07/2023 (11 dias)

(Portaria Normativa nº 94, de 2021, art. 2º, inciso II – por motivo de afastamentos para

tratamento de saúde comprovado por atestado médico)

SUBSTITUTO(A)

Nome: Sara Lopes de Oliveira Pena

Emprego: Analista / Ocupação: Analista Técnico(a)
Lotação: Gerência do Centro de Serviços Compartilhados

Período da Substituição: 26/06/2023 a 06/07/2023 (11 dias) (Redação dada pela Portaria

Gerencial n° 87, de 03 de julho de 2023)

Art. 1°. Promover a seguinte substituição temporária no Quadro de Pessoal do CAU/BR:

SUBSTITUÍDO(A)

Nome: Beatriz Ivalda de Carvalho Oliveira

Emprego: Analista Técnico(a) – Ocupação: Advogado(a)

Lotação: Assessoria Jurídica

Período de Afastamento: 19/06/2023 a 23/06/2023 (5 dias - abonos), 17/07/2023 a 21/07/2023 (5 dias - férias) e 21/09/2023 e 27/09/2023 (7 dias - férias) (Portaria Normativa nº 94, de 2021, art. 2º, inciso VI - por motivo de férias; inciso VII - para

fruição de abonos;)

SUBSTITUTO(A)

Nome: Henrique Machado Borges

Emprego: Analista Técnico(a) – Ocupação: Advogado(a)

Lotação: Assessoria Jurídica

Período da Substituição: 19/06/2023 a 23/06/2023 (5 dias), 17/07/2023 a 21/07/2023 (5 dias)

e 21/09/2023 e 27/09/2023 (7 dias)

Art. 2º. Na substituição de que trata esta Portaria Gerencial, o CAU/BR pagará ao substituto os acréscimos de remuneração por substituição calculados segundo os critérios do art. 3º da Portaria Normativa n°94, de 2021.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no sítio eletrônico do CAU/BR na Rede Mundial de Computadores (Internet), no endereço **www.caubr.gov.br**.

Brasília, 14 de junho de 2023.

ALCENIRA VANDERLINDE

Gerente-Executiva